



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

**PORTARIA Nº 06/2015**

**“EXONERA ASSESSOR JURÍDICO, CM- CC7”**

Alcindo Venzke, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, § 1º, III, “a” do Regimento Interno e artigo 26, II da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º - EXONERA - Marcos Ramos Pinto, inscrito na OAB/RS sob o nº 82746, CPF sob nº 402.495.900-00 e RG sob nº 1011802178, do Cargo de Provimento em Comissão Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Chuvisca, de Vereadores, CM-CC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 09 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 09 dezembro de 2015.

Cumpre-se,  
Registre-se e Publique-se.

  
Alcindo Venzke

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº <u>666</u>
Em <u>09</u> de <u>dezembro</u> de 20 <u>15</u>
Horário <u>20:00</u> hs
<u>Alcindo Venzke</u>
Encarregado